

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 948ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2025, às 16 (dezesesseis) horas, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Marcello Froldi Negro, com a participação da conselheira Sra. Sávila Gavazza dos Santos, dos conselheiros, Sr. Adauto Modesto Júnior, Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e o Sr. Romildo Carneiro Rolim, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Participaram também da reunião: o Sr. João Andrade Vieira da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Sr. Reginaldo Silva Gonçalves, Superintendente de Auditoria em exercício; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo do Conselho de Administração. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Indicação de membros do Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** O Conselho de Administração, nos termos do art. 21, §4º, do Decreto nº 8.945/16 e do Estatuto Social do Banco, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento para Assembleia das indicações da Sra. Fernanda Peixoto Souto, indicada pelo Ministério da Fazenda, e do Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, indicado pelos minoritários (CAPEF), para membros titulares do Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas indicações, nos termos dos Ofícios Corel 2025/010 e 2025/011, respectivamente, encaminhando o assunto para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Quanto as indicações, pelo Ministério da Fazenda, dos Srs. Carlos Higino Ribeiro de Alencar e Carlos Eduardo Domenech para membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., não foi encaminhada a aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República dos nomes indicados. Por este motivo, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento para a Assembleia da proposição de recondução excepcional dos Srs. Mário José Dehon São Thiago Santiago e Márcio Gonçalves, atuais Conselheiros representantes do Ministério da Fazenda no Conselho Fiscal do Banco do Nordeste, considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas reconduções, nos termos do Ofício Corel 2025/012, ressalvada a hipótese de serem recepcionadas as indicações até o momento da Assembleia, situação que demandará a análise da elegibilidade no curso da mesma. No que tange à indicação da Sra. Ana Cláudia Ferreira Moura, por parte dos minoritários (CAPEF), para suplente, nos termos do Ofício Corel 2025/014, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento para a Assembleia da indicação, sugerindo que seja condicionado o efetivo exercício à regularização da situação destacada no Ofício Corel 2025/014, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Assembleia. **2. Indicação de membros do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** O Conselho de Administração, nos termos do art. 21, §4º, do Decreto nº 8.945/16 e do Estatuto Social do Banco, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento das indicações da Sra. Sávila Gavazza dos Santos, do Sr. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, do Sr. Lindemberg de Lima Bezerra e do Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior (indicado por minoritário CAPEF), para membros do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas indicações, nos termos dos Ofícios Corel 2025/007, 2025/008, 2025/009 e 2025/013, respectivamente, e encaminha o assunto para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, ressaltando-se a recomendação constante do Ofício Corel 2025/13 pertinente ao indicado Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior no sentido de condicionar a sua posse a regularização do achado no Ofício Corel 2025/13. **3. Recondução de Membro do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital (CSRC).** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de assessoramento,

nos termos do Art. 28, XIX, do Estatuto Social do Banco, o Conselho de Administração analisou a recondução do Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, para o cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital do Banco do Nordeste do Brasil S.A., para novo mandato com duração de dois anos, conforme disposto no Art. 38 do Estatuto Social do Banco, tendo em vista o final do mandato atual em 03/04/2025. O Ofício Corel nº 2025/005, de 21/03/2025, informa que o Sr. Saumíneo, atualmente membro do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e Capital (CSRC), preenche os requisitos legais e estatutários para a recondução, sem impedimentos. Posta a matéria em votação, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o nome do Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, como membro do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, para mandato de dois anos, contados a partir de 04/04/2025. Em decorrência, o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital do Banco do Nordeste permanece com a seguinte composição: **SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO (Coordenador), JOSÉ MONTEIRO VARANDA NETO, MARCELLO FROLDI NEGRO e ROBERTO SMITH. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Marcello Frolidi Negro, Adauto Modesto Junior Luiz Alberto da Silva Júnior, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Sávvia Gavazza dos Santos E Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 378 a 379. Confere: Ernesto Lima Cruz